



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 158/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 01 de abril de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 530, do livro 44 e folhas nº 130.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **04 de abril de 2022**, a pedido do servidor municipal efetivo **DACILDO HORACIO COSTA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 4874243 PC/PA e do CPF nº 897.292.772-49, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrado na matrícula nº 006925-6, concedida pela Portaria nº 007/2022 de 03 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de abril de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente:

Data: \_\_\_\_\_

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 158/2022

**PORTARIA Nº 158/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 01 de abril de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 530, do livro 44 e folhas nº 130.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **04 de abril de 2022**, a pedido do servidor municipal efetivo **DACILDO HORACIO COSTA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 4874243 PC/PA e do CPF nº 897.292.772-49, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrado na matrícula nº 006925-6, concedida pela Portaria nº 007/2022 de 03 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de abril de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**C1F40918

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/04/2022. Edição 2965

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>